



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 19/05/2023

PÁGINA: 12

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 15/05/2023 a 19/05/2023, conforme ato publicado em 18/05/2023 torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS cadastro: 1) Paulo Cézar Barreira e Outros/Fazenda Sagarana - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Lassance/MG, nº da licença 39554167, PA nº: 39554167/2018 Classe: 2. Válida até: 03/12/2028, do responsável Paulo Cezar Barreira e Outros, CPF 011.***.***-** para os novos titulares Patrimonial JBR Ltda., CNPJ 16.576.818/0001-97 e Patrimonial Rabelo Ltda., CNPJ 10.409.540/0001-87.

(a) Gislando Vinícius Rocha de Souza. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Norte de Minas.